



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2293

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 041/RH/2023

CASSILÂNDIA/MS, 14 de novembro de 2023.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **JEFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA**, aprovado e convocado...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **JEFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA**, aprovado na classificação em 9º lugar para o cargo de Enfermeiro, face ao requerimento do mesmo protocolado em 14 de novembro de 2023 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 014/2023 na data de 23 de outubro de 2023, que circulou no DIOCASSI em 24 de outubro de 2023, iniciando o prazo no dia 25 de outubro de 2023 e encerrando em 23 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2293

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 89

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1035/23 de 14 de novembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico n.º 061/2023, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a) em substituição a servidor efetivo nomeado em cargo de comissão e/ou licença:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Selma Alves da Silva Dias	054/2023	08/11/2023	20/12/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/11/2023.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2293

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 90

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1036/23 de 16 de novembro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **Ana Flavia Barbosa de Freitas Ramos**, matrícula 1629/1, do cargo efetivo de Profissional de saúde Pública – Fisioterapeuta.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2293

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 1037/23 de 16 de novembro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido, o Contrato Temporário por Prazo Determinado, a partir de 16/11/2023.

Contratado	Matrícula	Nº Contrato
Andreza Mantovan Marques	2193/10	004/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2293

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 92

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1038/23 de 16 de novembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir mais uma carga horas-aulas ao professor a seguir, conforme Parecer Jurídico nº 062/2023, em caráter temporário nos períodos compreendidos entre 07 de novembro a 20 de dezembro de 2023, conforme Ofício nº 643/SEMEC/2023 de 06 de novembro de 2023, seguindo o calendário escolar :

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
2072/9	Lilia Marcia Ferreira dos Santos	24

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2293

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 93

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1039/23 de 17 de novembro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear o Sr. **Hamilton Barbosa Silva**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Coordenador, Símbolo DGA – 05, na Secretaria Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos - SMSB, na Diretoria de Fiscalização da Limpeza Pública e Operações sobre Resíduos Sólidos em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 260/2022, Lei Complementar nº 263/2022, Decreto nº 3.797/2022 e Decreto n.º 3.827/23 de 06 de março de 2023, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de novembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

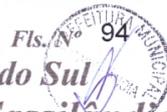
Ano V | Nº 2293

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1040/23 de 17 de novembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo N°	Contrato n°
2992/2	Bruna Gadelha Souza	2º	038/23
1988/15	Kleidilene Aparecida M. da Silva	3º	009/23

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2293

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 95

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1041/23 de 17 de novembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Paula Ferreira da Silva**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Educação para exercício da sua função na Escola Municipal Maria Aparecida de Paula.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2293

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 96

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1042/23 de 17 de novembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Aline Martins de Souza**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Educação para exercício da sua função na Escola Municipal Indaiá do Sul - Pólo.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2293

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 97

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1043/23 de 17 de novembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

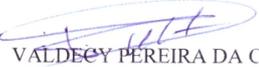
Art. 1º - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 893/23 de 19 de setembro de 2023.

Art. 2º - Atribuir uma carga horas-aulas ao professor a seguir, de acordo com o Ofício nº 670/SEMEC/2023 de 17 de novembro de 2023, em caráter temporário no período compreendido entre 02 de outubro a 20 de dezembro de 2023, seguindo o calendário escolar:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
3018/1	Lindalva Pereira	10

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de novembro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2293

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do E. Prefeito Municipal, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023.

1. ALTERAÇÃO NAS PLANILHAS DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I); MODELO DE PROPOSTA (ANEXO II), AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, AS QUAIS PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

LOTE Nº 01			
ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UND.	QTD
1	INSTALAÇÃO DE HIDRÁULICA-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDE HIDRÁULICA, INCLUSIVE DESCARTE AMBIENTALMENTE CORRETOS, NOS LOCAIS: PRAÇAS E JARDINS, CEMITÉRIO MUNICIPAL, ESCOLAS MUNICIPAIS, ALMOXARIFADO, DEPARTAMENTO DE ÁGUA ENTRE OUTROS.	M. LINEAR	200
2	INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO REDE DE ESGOTO DE 40 MM A 150 MM, INCLUSIVE DESCARTE AMBIENTALMENTE CORRETOS, NOS LOCAIS: PRAÇAS E JARDINS, CEMITÉRIO MUNICIPAL, ESCOLAS MUNICIPAIS, ALMOXARIFADOS, DEPARTAMENTO DE ÁGUA ENTRE OUTROS.	M. LINEAR	500
3	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FOSSA-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FOSSA COM CALÇADA, COM CALÇAMENTO EM TIJOLO MACIÇO E COLOCAÇÃO DE TAMPA, COM PROFUNDIDADE MÉDIA 3,5 MT E DE DIÂMETRO 1,20 MT E COM TAMPA DE 1,50 M DE DIÂMETRO, INCLUSIVE DESCARTE DOS RESÍDUOS EM LOCAIS AMBIENTALMENTE CORRETOS. NOS LOCAIS PRAÇAS E JARDINS, CEMITÉRIO MUNICIPAL, ESCOLAS MUNICIPAIS, ALMOXARIFADO, DEPARTAMENTO DE ÁGUA ENTRE OUTROS.	M²	200
LOTE Nº 02			
1	BARRADO EM TINTA ESMALTE-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE BARRADO EM TINTA ESMALTE, INCLUSIVE DESCARTE DOS RESÍDUOS EM LOCAIS AMBIENTALMENTE CORRETOS.	M²	3.000
2	PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICA - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA EM ESMALTE DE ESQUADRIAS METÁLICAS (PORTAS, JANELAS, GRADES, ETC), INCLUSIVE DESCARTE DOS RESÍDUOS EM LOCAIS AMBIENTALMENTE CORRETOS.	M²	5.000
3	PINTURA EM TINTA - PINTURA EM TINTA LATEX SOBRE FUNDO DE SELADOR ACRILICO, COM RETOQUES NO REBOCO, ETC. INCLUSIVE DESCARTE DOS RESÍDUOS EM LOCAIS AMBIENTALMENTE CORRETOS.	M²	8.000
LOTE Nº 03			
1	ASSENTAMENTO DE PISO-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE PISO COM REJUNTE, INCLUSIVE DESCARTE DOS RESÍDUOS EM LOCAIS AMBIENTALMENTE CORRETOS. PISO DE 45 X 45 CM.	M²	1.000
2	CHAPISCADO COM REBOCO, ETC. - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CHAPISCADO COM REBOCO, ETC., INCLUSIVE DESCARTE DOS RESÍDUOS EM LOCAIS AMBIENTALMENTE CORRETOS.	M²	500
3	CONTRA PISO - ESPESSURA 4CM M²-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONTRA PISO ESPESSURA 4CM.	M²	500
LOTE Nº 04			
1	CALÇADAS COM 4 CM DE ESPESSURA M²-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM 4 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE DESCARTE DOS RESÍDUOS EM LOCAIS AMBIENTALMENTE CORRETOS.	M2	6.000
2	MEIO FIO/GUIA DE CONCRETO - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO (GUIA) DE CONCRETO, INCLUSIVE DESCARTE DOS RESÍDUOS EM LOCAIS AMBIENTALMENTE CORRETOS.	M. LINEAR	3.000
3	PASSAGEM DE CONCRETO-PASSAGEM DE CONCRETO COM 20 CM X 1MT EM FSIXAS ELEVADAS OU RECALÇADAS (SARJETÕES) INCLUSIVE DESCARTE AMBIENTALMENTE CORRETOS, NOS LOCAIS.	M. LINEAR	800



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2293

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

4	PV (POÇOS DE VISITA) - PV (POÇOS DE VISITA) EXECUTANDO COM TUBO DE CONCRETO, LAJE DE FUNDO DE CONCRETO E COLOCAÇÃO DE TAMPA DE FERRO FUNDIDO, PROFUNDIDADE MÉDIA DE 1,40 MT.	SERVIÇOS	15
5	SARJETA COM 35CMX5 ESPESSURA - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SARJETA COM 35CMX5 DE ESPESSURA, INCLUSIVE DESCARTE DOS RESÍDUOS EM LOCAIS AMBIENTALMENTE CORRETOS.	M. LINEAR	5.000

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no Edital, alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica marcado a realização do processo licitatório, conforme a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DAS 08H00 DO DIA 24/11/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 07/12/2023

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

ÀS 09h00 DO DIA 07/12/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

ÀS 09H10MIN DO DIA 07/12/2023

Cassilândia-MS, 23 de novembro de 2023.

GLAUCIA PAULA NOLASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AUTORIZO:
PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO INDEVIDA- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2023

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **TORNA SEM EFEITO** o AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **033/2023**, ATO DE ADJUDICAÇÃO, ATO DE HOMOLOGAÇÃO, cujo objeto é ata de registro de preços e termo de compromisso de fornecimento de registro de preços para a futura aquisição de serviços de limpeza pública (poda de grama, rastelagem e coleta de resíduos verdes), incluindo a coleta ensacada e o transporte de materiais e resíduos provenientes do serviço prestado, para atendimento aos órgãos da administração pública municipal de cassilândia, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste edital e seus anexos, publicado no Diário Oficial edição nº 2286, de 13/11/2023, respectivamente, **POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE.**

Cassilândia -MS, 23 de Novembro de 2023.

WELLINGTON BEGUELINI DE ASSIS
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA POR VALOR Nº 010/2023.

PROCESSO Nº:	200/2023.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência
PARTICIPAÇÃO:	() Ampla; (x) Exclusiva para ME/EPP/MEI (art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006); (x) Preferência geográfica (art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006).
TIPO:	MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o valor global do item.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2293

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	Em 27/11/2023. Às 09h00 (nove horas).
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Em 08/12/2023. Às 09h00 (nove horas).
INÍCIO DA DISPUTA:	Em 08/12/2023. Das 09h15min (nove horas e quinze minutos) às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos).
LOCAL:	No endereço eletrônico " https://blcompras.com ".
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:	ENTREGA IMEDIATA.
LEGISLAÇÃO REGEDORA:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
INFORMAÇÕES:	Telefone: (0XX67) 3596-2046. E-mail: licitacao@cassilandia.ms.gov.br . O edital está disponível no Portal Bolsa de Licitações e Leilões " https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP " https://pncp.gov.br/app/ ", ou ainda, na homepage www.cassilandia.ms.gov.br/index.php/categoria/avisodeintencaodedispensadelicitacao-lei14.133/2021 .
O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Coordenadoria de Licitações, torna público a realização da Dispensa Eletrônica que será processada e julgada conforme legislação supracitada, demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto e de acordo com as disposições deste aviso e seus anexos.	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2293

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres

SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni

SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira

SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de

Assis SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)

1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)

Peter Saimon Alvez Borges (PDT)